

**EDITAL 01/2018****PREENCHIMENTO DE VAGAS GRATUITAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO - ANO LETIVO DE 2018 – 1º SEMESTRE**

O **Serviço Social da Indústria – Departamento do Estado do Rio de Janeiro - Sesi-RJ**, através da sua Diretoria de Educação, determina e torna público, nos termos deste edital, as normas e procedimentos para a inscrição de empresas industriais contribuintes do Sesi-RJ interessadas em vagas de gratuidade de Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, disponibilizadas pelos Polos de EJA do **SESI-RJ**.

**1. DAS VAGAS**

**1.1.** O objeto deste edital é a oferta gratuita de **1500 (mil e quinhentas)** vagas de Educação Básica, na modalidade de **Educação de Jovens e Adultos** para industriários e/ou seus dependentes de empresas industriais contribuintes do Sesi-RJ, a partir do 1º semestre de 2018.

As vagas mencionadas serão para o curso **Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos**, da **1ª fase/ano a 3ª fase/ano**, conforme Anexo 1 - Quadro de Vagas por Polo e Unidades Sesi para as inscrições das Empresas

**1.2.** As turmas deverão ocorrer preferencialmente nas instalações das próprias empresas.

**1.3.** Quando a demanda da(s) empresa(s) for insuficiente para abertura de turma (30 alunos) nas suas instalações ou a(s) empresa(s) não tiver(em) condições de infraestrutura para oferta internamente, o Sesi-RJ subsidiariamente nos Polos de EJA, poderá formar mista com alunos de várias empresas.

**2. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA**

**2.1.** As vagas do presente edital de Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, serão oferecidas por meio de metodologia inovadora, autorizada em Regime de Experiência pelo Parecer CNE/CEB nº 01/2016.

**2.2.** São aspectos da proposta pedagógica e metodológica do presente programa:

- a) Currículo estruturado por competências do Ensino Médio focadas para o trabalhador da indústria e organizadas de forma integrada por áreas de conhecimento (matemática e suas tecnologias, linguagens e suas tecnologias, ciências da natureza e suas tecnologias e ciências sociais e suas aplicações);
- b) Metodologia de certificação e reconhecimento de saberes pré-existentes;
- c) Curso semi-presencial com estudo em plataforma com material digital e momentos de estudo presencial de 2h (duas horas) semanais por área de conhecimento, totalizando 8h (oito horas) semanais presenciais.

### **3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS DO PRESENTE EDITAL**

**3.1.** Para concorrer às vagas gratuitas do presente edital, as empresas industriais deverão possuir vínculo de contribuição com o Sesi-RJ.

**3.2.** Para turmas a serem oferecidas na empresa ou no respectivo Polo de sua região, a empresa deverá comprometer-se a selecionar e encaminhar candidatos trabalhadores e/ou seus dependentes, conforme **Anexo 2 – Inscrição E Reserva De Vagas**.

**3.3.** que possuam os pré-requisitos legais para ingresso no **Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos**, a saber:

- a) Idade mínima de 18 anos completos até a data da matrícula;
- b) Ter concluído o Ensino Fundamental ou possuir o Ensino Médio incompleto;
- c) Comprovar a escolaridade exigida por meio de Declaração de Escolaridade ou Histórico Escolar, emitido pela última escola frequentada;
- d) Apresentar autodeclaração de baixa renda conforme exigência do art. 69, parágrafo 4º, do Regulamento do Sesi para a oferta de gratuidade.

**3.4.** Para a viabilidade da oferta da turma no interior da empresa, compete à mesma garantir as seguintes condições:

- a) Apresentar um número mínimo de 30 (trinta) candidatos para a formação da turma;
- b) Disponibilizar e apresentar para aprovação da equipe técnica do Sesi 1(uma) sala com espaço físico adequado que comporte a quantidade de alunos que serão atendidos por turma, ponto com acesso de internet e 1 (uma) tomada de 110W e de 20 amperes para ligação do carrinho guardião que guardará e carregará os netbooks. O Sesi agendará uma visita para identificar a conformidade com as necessidades do Programa.
- c) Assinar Termo de Convênio referente à implantação do programa, atendendo aos requisitos nele especificados (em anexo);
- d) Responsabilizar-se pelo cumprimento das demais obrigações estabelecidas no convênio anexo.

**§ 1º** – As empresas que não apresentarem as condições para a implantação de turma(s) em suas instalações poderão indicar colaboradores para vagas em turmas a serem formadas nos Polos de EJA do Sesi-RJ. Deverá apresentar a escola a relação de colaboradores **ANEXO 2 – INSCRIÇÃO E RESERVA DE VAGAS** e os documentos dos colaboradores previstos no item. 3.2 deste Edital.

§ 2º – A carga horária presencial de 8h (oito horas) semanais deverá ser obrigatoriamente cumprida pelo candidato no local definido para a realização da turma, nas empresas ou nos polos de EJA do Sesi-RJ.

#### **4. DAS RESPONSABILIDADES DO Sesi-RJ**

##### **4.1. Será de responsabilidade do Sesi-RJ:**

- a) Disponibilizar docentes capacitados na metodologia;
- b) Disponibilizar computadores e a plataforma digital com os conteúdos do curso;
- c) Supervisionar o programa com visitas técnicas presenciais periódicas;
- d) Emitir relatórios de acompanhamento;
- e) Certificar os alunos.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

**5.1.** A inscrição da empresa deverá ser presencial e realizada no período de **11/12/2017** a **26/01/2018**, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, diretamente nas Unidades listadas no item 5.3.

**5.2.** As vagas do Edital serão ocupadas **por ordem de chegada** e até o limite das vagas ofertadas por Polo.

**5.3.** A inscrição da empresa se fará mediante o preenchimento dos formulários específicos, Anexo I – Inscrição e Reserva De Vagas, e a apresentação, em até 3 dias úteis a contar da data de inscrição, dos seguintes **documentos** dos trabalhadores e/ou seus dependentes:

- a) Cópia do CPF;
- b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Cópia do comprovante de escolaridade conforme requisitado (Declaração de Escolaridade ou Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão).

§ 1º – Em caso do não cumprimento do prazo estipulado no *caput* do artigo para a entrega da referida documentação, ou de documentação inadequada ou incompleta, a inscrição da empresa será considerada inválida.

§ 2º – Ao término das vagas ofertadas no Polo, caso a empresa deseje, poderá se inscrever em cadastro de reserva, de forma a garantir oportunidade de atendimento em caso de desistência de alguma outra que tenha obtido inscrição nesse edital. Caberá somente à empresa informar seu interesse à escola.

## 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO

Após a aprovação no processo de inscrição a empresa deverá assinar o termo de convênio com o Sesi – Anexo 3 – Convênio Nova EJA.

## 7. DA MATRÍCULA DOS ALUNOS

**7.1.** A partir de fevereiro a equipe responsável da Unidade Polo entrará em contato com a empresa para agendar data para recebimento e conferência de documentação de cada aluno.

**7.2.** Para atendimento às questões legais de matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Original e cópia do CPF;
- b) Original e cópia da Carteira de Identidade;
- c) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Original e cópia do comprovante de escolaridade conforme requisitado (Declaração de Escolaridade ou Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão);
- e) Original e cópia do comprovante do vínculo empregatício com a empresa;
- f) Autodeclaração de baixa renda, escrita de próprio punho, sob a responsabilidade do declarante.
- g) Original e cópia do comprovante de situação militar, para os alunos do sexo masculino, na forma da Lei;
- h) Autodeclaração sobre necessidade educacional específica e laudo médico/diagnóstico clínico, objetivando assegurar o atendimento educacional especializado (AEE), quando for o caso;
- i) Cópia do comprovante de residência;
- j) 02 (dois) fotos 3x4.

**7.3.** O candidato deverá ainda assinar o Anexo 4 - Termo de Adesão ao Programa de Educação Básica – EDC - XXXXX

**6.2.** Após a efetivação das matrículas, não será permitida qualquer alteração nas informações prestadas ou nos documentos apresentados.

## 8. DA DURAÇÃO E PERDA DA GRATUIDADE

**8.1.** A gratuidade será mantida durante todo o período do curso, observado o prazo de duração máxima de dois anos.

**8.2.** O Sesi-RJ não renovará a matrícula com gratuidade para:

- a) O aluno(a) que não obtiver frequência mínima de 75% no semestre letivo;
- b) O aluno(a) que abandonar o curso durante o semestre letivo; e/ou
- c) O aluno(a) que apresentar comportamento inadequado, ilegal e/ou contrário aos regulamentos das escolas do Sesi-RJ.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** A validade da gratuidade terá início no **1º semestre do ano letivo de 2018** e duração de acordo com o descrito neste edital.
- 9.2.** A gratuidade abrange o custeio do curso pelo SESI-RJ nos aspectos mencionados no item 4, **não compreendendo alimentação e transporte do aluno.**
- 9.3.** Todos os matriculados deverão observar as regras do contrato (termo de adesão) e as normas da escola, entregues no ato da matrícula, ficando cientes, desde então, que deverão cumprir as atividades previstas no curso para o desenvolvimento de sua aprendizagem e que a presença nas aulas é obrigatória em pelo menos, 75% do período letivo, na forma da lei.
- 9.4.** O **SESI-RJ** poderá alterar as datas previstas neste edital, bem como o cronograma do curso, podendo inclusive ajustar o calendário escolar, sendo em todas as hipóteses, os alunos devidamente informados.
- 9.5.** O **SESI-RJ** se reserva o direito de remanejar as vagas não preenchidas para outros Polos ou programas, de acordo com as possibilidades de atendimento.
- 9.6.** O aluno(a) que apresentar comportamento inadequado, ilegal e/ou contrário aos regulamentos das escolas do SESI poderá a qualquer tempo ser excluído na forma prevista no Regimento da escola.
- 9.7.** Os casos omissos e situações excepcionais não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria do **SESI-RJ**.

## PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EDITAL 01/01/2018

Anexo 1 - Quadro de Vagas por Polo e Unidades Sesi para as inscrições das Empresas

| POLO EJA        | VAGAS | UNIDADES PARA INSCRIÇÃO DAS EMPRESAS                                                                              |
|-----------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DUQUE DE CAXIAS | 330   | <b>Duque de Caxias</b><br>Av Artur Neiva, nº 100 – 25 de Agosto – Duque de Caxias – CEP 25070-010                 |
|                 |       | <b>Laranjeiras</b><br>Rua Ipiranga, nº 75 – Laranjeiras - Rio de Janeiro – CEP 22231-120                          |
|                 |       | <b>Nova Iguaçu</b><br>Rua Gerson Chernicharo, nº 1321 – Bairro da luz - Nova Iguaçu – CEP 26263-150               |
|                 |       | <b>Petrópolis</b><br>Rua Bingen, nº 130 – Bingen - Petrópolis - CEP.:25660-004                                    |
| SANTA CRUZ      | 480   | <b>Santa Cruz</b><br>Rua Felipe Cardoso, 713 – Santa Cruz – Rio de Janeiro – RJ –Santa Cruz<br>CEP 23510-006      |
|                 |       | <b>Vicente de Carvalho</b><br>Avenida Pastor Martin Luther King Junior, nº 6475 - Rio de Janeiro – CEP 21371-310  |
|                 |       | <b>Jacarepaguá</b><br>Av. Geremário Dantas, nº 342 - Tanque - Rio de Janeiro – CEP 22735-015                      |
| SÃO GONÇALO     | 390   | <b>São Gonçalo</b><br>Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 134 - São Gonçalo – CEP 24445-360                                  |
|                 |       | <b>Nova Friburgo</b><br>Rua Teresópolis, nº 248 - Nova Friburgo – CEP 28625-530                                   |
|                 |       | <b>Macaé</b><br>Alameda Etelvino Gomes, nº 155 - Macaé – CEP 27937-150                                            |
|                 |       | <b>Itaperuna</b><br>Av. Deputado José de Cerqueira Gárcia, nº 883 - Itaperuna – CEP 28300-000                     |
| VOLTA REDONDA   | 300   | <b>Barra do Piraí</b><br>Av.Major Moacyr Salgueiro, nº 1065 - Barra do Piraí – CEP 27113-070                      |
|                 |       | <b>Barra Mansa</b><br>Avenida Argemiro de Paula Coutinho, nº 2000 - Barra Mansa – CEP 27330-020                   |
|                 |       | <b>Resende</b><br>Av. Marcilio Dias, nº 468 - Resende – CEP 27510-080                                             |
|                 |       | <b>Volta Redonda</b><br>Av. Lucas Evangelista de Oliveira Franco, nº 595, Aterrado, Volta Redonda – CEP 27215-630 |

## Anexo 2 – Inscrição E Reserva De Vagas

|                                           |                                                                                                                                                          |                                                                                                                    |     |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| POLO:                                     |                                                                                                                                                          | UNIDADE OPERACIONAL                                                                                                |     |
| INSCRIÇÃO Nº                              | DATA:                                                                                                                                                    | HORÁRIO:                                                                                                           |     |
| Empresa:                                  |                                                                                                                                                          |                                                                                                                    |     |
| CNPJ:                                     |                                                                                                                                                          |                                                                                                                    |     |
| Endereço Completo:                        |                                                                                                                                                          |                                                                                                                    |     |
| Bairro                                    | Município                                                                                                                                                | UF                                                                                                                 | CEP |
| Pessoa de contato (empresa):              |                                                                                                                                                          |                                                                                                                    |     |
| (DDD) Telefone 1                          | (DDD) Telefone 2                                                                                                                                         | E-mail                                                                                                             |     |
| INTERESSE                                 | <b>Demanda:</b><br><input type="checkbox"/> Turma – Quantidade de turmas _____<br><input type="checkbox"/> Vagas – Quantidade de vagas _____             |                                                                                                                    |     |
|                                           | <b>Localidade</b><br><input type="checkbox"/> Turma(s) na Empresa<br><input type="checkbox"/> Turma(s) no Polo<br><input type="checkbox"/> Vagas no Polo | <b>Turno</b><br><input type="checkbox"/> Manhã<br><input type="checkbox"/> Tarde<br><input type="checkbox"/> Noite |     |
| Assinatura e<br><br>Carimbo da<br>Empresa |                                                                                                                                                          |                                                                                                                    |     |

|                                                                  |  |
|------------------------------------------------------------------|--|
| <p><b>Assinatura e</b></p> <p><b>Carimbo do Sesi-<br/>RJ</b></p> |  |
|------------------------------------------------------------------|--|

Obs.: A partir da data de entrega, a empresa deverá aguardar análise da documentação pela escola por até 3 dias úteis.

| LISTA DOS ALUNOS |      |     |
|------------------|------|-----|
|                  | NOME | CPF |
| 1.               |      |     |
| 2.               |      |     |
| 3.               |      |     |
| 4.               |      |     |
| 5.               |      |     |
| 6.               |      |     |
| 7.               |      |     |
| 8.               |      |     |
| 9.               |      |     |
| 10.              |      |     |
| 11.              |      |     |
| 12.              |      |     |
| 13.              |      |     |
| 14.              |      |     |
| 15.              |      |     |

|     |  |  |
|-----|--|--|
| 16. |  |  |
| 17. |  |  |
| 18. |  |  |
| 19. |  |  |
| 20. |  |  |
| 21. |  |  |
| 22. |  |  |
| 23. |  |  |
| 24. |  |  |
| 25. |  |  |
| 26. |  |  |
| 27. |  |  |
| 28. |  |  |
| 29. |  |  |
| 30. |  |  |
| 31. |  |  |
| 32. |  |  |
| 33. |  |  |
| 34. |  |  |
| 35. |  |  |
| 36. |  |  |
| 37. |  |  |
| 38. |  |  |
| 39. |  |  |
| 40. |  |  |